



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 0613/2025

“Altera a Lei Municipal n.º 370/2009 (Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Domingos do Maranhão) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Altera o Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Domingos do Maranhão (Lei Municipal n.º 370/2009).

Art. 2º - O art. 43 da Lei Municipal n.º 370/2009 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 43 – É fixada em R\$ 2.758,10 (Dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) o valor do vencimento básico da carreira, para carga horária de 20 (vinte) horas semanais e R\$ 5.516,20 (Cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos) o valor do vencimento básico da carreira, para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Anexo I)”

Art. 3º - Altera o ANEXO I da Lei Municipal n.º 370/2009.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, com os efeitos *ex tunc*, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, tudo nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO - AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DOS MÊS DE ABRIL
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.**



Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 370/2009

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR							
JORNADA DE TRABALHO 20h SEMANAIS							
NÍVEIS		CLASSE					
		A	B	C	D	E	F
I	NÍVEL ESPECIAL	R\$ 2.758,10	R\$ 2.896,01	R\$ 3.033,91	R\$ 3.171,82	R\$ 3.309,72	R\$ 3.447,63
II	LICENCIATURA PLENA	R\$ 3.806,18	R\$ 3.996,49	R\$ 4.186,80	R\$ 4.377,10	R\$ 4.567,41	R\$ 4.757,72
III	ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 4.143,77	R\$ 4.350,96	R\$ 4.558,15	R\$ 4.765,33	R\$ 4.972,52	R\$ 5.179,71
IV	MESTRADO	R\$ 4.275,06	R\$ 4.488,81	R\$ 4.702,56	R\$ 4.916,31	R\$ 5.130,07	R\$ 5.343,82
V	DOUTORADO	R\$ 4.412,96	R\$ 4.633,61	R\$ 4.854,26	R\$ 5.074,90	R\$ 5.295,55	R\$ 5.516,20

CARGO: PROFESSOR							
JORNADA DE TRABALHO 40h SEMANAIS							
NÍVEIS		CLASSE					
		A	B	C	D	E	F
I	NÍVEL ESPECIAL	R\$ 5.516,20	R\$ 5.792,01	R\$ 6.067,82	R\$ 6.343,63	R\$ 6.619,44	R\$ 6.895,25
II	LICENCIATURA PLENA	R\$ 7.612,36	R\$ 7.992,97	R\$ 8.373,59	R\$ 8.754,21	R\$ 9.134,83	R\$ 9.515,45
III	ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 8.287,54	R\$ 8.701,92	R\$ 9.116,29	R\$ 9.530,67	R\$ 9.945,05	R\$ 10.359,42
IV	MESTRADO	R\$ 8.550,11	R\$ 8.977,62	R\$ 9.405,12	R\$ 9.832,63	R\$ 10.260,13	R\$ 10.687,64
V	DOUTORADO	R\$ 8.825,92	R\$ 9.267,22	R\$ 9.708,51	R\$ 10.149,81	R\$ 10.591,10	R\$ 11.032,40